

# **Boletim de Serviço**

**nº 19, de 11 de março de 2026**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**  
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária  
Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3715  
Site: [www.hupaa.ebserh.gov.br](http://www.hupaa.ebserh.gov.br)  
E-mail: [sup.hupaa-ufal@ebserh.gov.br](mailto:sup.hupaa-ufal@ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**  
Presidente

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente

**ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA**  
Gerente de Atenção à Saúde

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo

**AMAURI DA SILVA BARROS**  
Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
<b>PUBLICIZAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
Resultado definitivo da primeira fase do processo de seleção para o cargo de Chefia da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira (UEOF) .....	4
Resultado PRELIMINAR da primeira fase do processo de seleção para o cargo de Chefia da Unidade DE REGULAÇÃO INTERNA (URI) .....	5
<b>DESIGNAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
Portaria - SEI nº 67, de 04 de março de 2026.....	5
<b>SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....</b>	<b>5</b>
Portaria - SEI nº 69, de 10 de março de 2026.....	6
<b>COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO II SIMPÓSIO DE DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS DO HUPAA .....</b>	<b>6</b>
Portaria - SEI nº 70, de 10 de março de 2026.....	7
<b>INSTITUIR E DESIGNAR OS MEMBROS DA COMISSÃO DE MORTALIDADE MATERNA E MORTALIDADE NEONATAL DO HUPAA .....</b>	<b>7</b>
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>9</b>
<b>DESIGNAÇÃO .....</b>	<b>9</b>
Portaria - SEI nº 31, de 11 de março de 2026.....	9

**SUPERINTENDÊNCIA**

**PUBLICIZAÇÃO**

**RESULTADO DEFINITIVO DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE CHEFIA DA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (UEOF)**

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, resolve:

**Art. 1º** Publicar o **resultado definitivo** da primeira fase do processo seletivo para a função gratificada de **Chefia da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira (UEOF)**, vinculado(a) à **Gerência Administrativa (GAD) do HUPAA/UFAL**. A seleção foi publicada no **Edital SEI nº 01/2026 COMISE/HUPAA-UFAL**, divulgado no **Boletim de Serviço nº 14, de 25/02/2026**.

Classificação final dos (as) candidatos (as) inscritos (as):

Nº	Classificação	Candidatos(as)	Pontuação	Pontuação Critério de Desempate
01	1º	Stephanie Karen Santos Figueredo de Almeida	13	1
02	2º	Andressa Sarah Leandro da Silva	11	1

**Art. 2º** Classificar os(as) candidatos(as) para a 2ª Fase – Entrevista de caráter eliminatório e classificatório, que será realizada **na sala da Gerência Administrativa (GAD), no horário das 10h30 às 12h do dia 17/03/2026. Um e-mail será enviado com informações da entrevista.**

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE CHEFIA DA UNIDADE DE REGULAÇÃO INTERNA (URI)**

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, resolve:

**Art. 1º** PUBLICAR o resultado preliminar da 1ª fase do processo seletivo para a função gratificada de **Chefia da Unidade de Regulação Interna (URI)**, vinculada à **Superintendência** do HUPAA/UFAL, com publicação da seleção no **Edital nº 02/2026** – COMISE/HUPAA-UFAL, divulgado no **Boletim de Serviço nº 16, de 02/03/2026**.

Classificação preliminar dos (as) candidatos (as) inscritos (as):

Nº	Classificação	Candidatos(as)	Pontuação	Pontuação Critério de Desempate
01	1º	Jorge Eduardo Acioly De Melo	14	2

**Art. 2º** Os recursos devem ser enviados ao e-mail da Comissão de Seleção, por meio do endereço **comise.hupaa@ebserh.gov.br**, impreterivelmente, até o dia **12/03/2026**.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**DESIGNAÇÃO**

**PORTARIA - SEI Nº 67, DE 04 DE MARÇO DE 2026**

**SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Lorena de Fátima Lucena Almeida**, matrícula SIAPE nº 223\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de **Chefia Interina da Unidade de Diagnóstico por Imagem** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **16/03/2026 a 05/04/2026**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 69, DE 10 DE MARÇO DE 2026**

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO II SIMPÓSIO DE DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS DO HUPAA**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - Sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** que a Unidade de Doenças Infecciosas e Parasitárias, vai realizar o IV Simpósio de Doenças Infecciosas e Parasitárias do HUPAA;

**CONSIDERANDO** que a programação para realização é para o dia 22 de maio de 2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização prévia para a realização do evento;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.004343/2026-89,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo para compor a Comissão para Realização do II Simpósio de Doenças Infecciosas e Parasitárias do HUPAA:

Ana Márcia Agra Lemos de Carvalho – 219\*\*\*\* - Coordenadora

Alessandra Cansação de Siqueira - 144\*\*\*\*

Iramirton Figuerêdo Moreira - 144\*\*\*\*

Jeremy Araujo Lira De Oliveira - 218\*\*\*\*

Nº 19, quarta – feira, 11 de março de 2026

Leopoldo Penteado Nucci da Silva - 345\*\*\*\*

Luiz Alexandre Moura Penteado - 9910718\*\*\*\*

Rosivane Claudio Correia Cavalcante - 222\*\*\*\*

Eline Deise Alves Da Silva - 219\*\*\*\*

**Art. 2º** Fica esta comissão instituída até o dia 31 de maio de 2026;

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 70, DE 10 DE MARÇO DE 2026**

**INSTITUIR E DESIGNAR OS MEMBROS DA COMISSÃO DE MORTALIDADE MATERNA E MORTALIDADE NEONATAL DO HUPAA**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e **Considerando** a necessidade de identificar todos os óbitos maternos, fetais e neonatais, recomendando medidas de intervenção para a sua prevenção dentro da sua área de abrangência; resolve:

**Art. 1º** Designar os profissionais abaixo relacionados para constituírem a referida comissão:

**MEMBROS**

Dr. JEDSON FURTADO DE CASTRO (UASM)

Dr.ª ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA (NEONATAL) - COORDENADORA

CAROLYN CRISTINA REIS

ANNE LAURA COSTA FERREIRA (NEONATAL) - VICE-COORDENADORA

SHELLA KARYNNA MACEDO DE ALMEIDA (SVSSP)

**SIAPE**

223\*\*\*\*

133\*\*\*\*

223\*\*\*\*

165\*\*\*\*

152\*\*\*\*

CHRYSTENISE VALÉRIA FERREIRA PAES (ULAP)

220\*\*\*\*

**Art. 2º** - A atuação da Comissão é sigilosa, não coercitiva ou punitiva, com função eminentemente educativa cuja finalidade é dar visibilidade, acompanhar e monitorar os óbitos fetais, infantis e maternos;

**Art. 3º** - A CMMMN constitui-se num importante instrumento de avaliação da assistência de saúde para subsidiar as políticas públicas e as ações de intervenção, contribuindo para o melhor conhecimento sobre os óbitos e a redução dos indicadores de mortalidade.

**Art. 4º** - Esta Portaria-SEI terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação.

**Art. 5º** Revoga-se a **portaria nº 33**, de 28 de janeiro de 2022, publicada no Boletim nº 05, de 28 de janeiro de 2022.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**DESIGNAÇÃO**

**PORTARIA - SEI Nº 31, DE 11 DE MARÇO DE 2026.**

DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (EPC) PARA AQUISIÇÃO DE CENTRALIZADA DE MÁQUINA UNITARIZADORA DE MEDICAMENTOS

**O Gerente Administrativo do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 98, de 02 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço 794, de 02 de abril de 2020;

**Considerando** o Plano Anual de Compras - PAC, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromisso - AOC, aprovados pelo Colegiado Executivo, conforme processos SEI nº 23540.021049/2025-51 e SEI nº 23540.020186/2025-78;

**Considerando** o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0,

RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para **Aquisição de Centralizada de Máquina Unitarizadora de Medicamentos**.

**Parágrafo único.** A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

**Art. 2º** Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

I - Coordenador: Antonio Xavier Correia Junior – Chefe do Setor de Engenharia Clínica – SIAPE nº 230\*\*\*\*

II - Integrante Demandante: André Faria Fernandes – Engenheiro Clínico – SIAPE nº 339\*\*\*\*

III - Integrante Demandante: Jorge Luiz de Oliveira Vieira – Assistente Administrativo – SIAPE nº 218\*\*\*\*

**Art. 3º** Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

**Parágrafo único:** O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

**Art. 4º** Compete à EPC:

I – Na fase de planejamento da contratação:

a) instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;

- b) realizar a pesquisa de preços;
- c) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

- d) Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente a pedidos de esclarecimento e impugnações;
- e) analisar as propostas apresentadas;
- f) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- g) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;
- h) solicitar, receber e encaminhar amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;
- i) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

**Parágrafo único.** Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

**Art. 5º** No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

**Art. 6º** O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação, observando o 1º dia útil após a publicação da portaria de nomeação no Boletim de Serviço, é de:

I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até a celebração do contrato ou instrumento equivalente, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH